



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3631

Em 11 / 10 / 23

Silvia
EXPEDIENTE

Ofício nº 3543/2023/SG

Juiz de Fora, 11 de outubro de 2023

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2777/2023

Pedido de Informação nº 162/2023

De Autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 162/2023, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pela Secretaria de Recursos Humanos (SRH), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA

MARTINS

SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por

MARIA MARGARIDA MARTINS

SALOMAO:13521039668

Dados: 2023.10.11 11:15:18

+03'00'

Margarida Salomão

Prefeita



Memorando 1- 98.956/2023

De: Rogério F. - SRH

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Thamyris A.

Data: 09/10/2023 às 14:47:06

Setores envolvidos:

SRH, DACOL

Pedido de Informação nº 162/2023 - Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Prezada,

Em cumprimento às diretrizes do Ministério da Saúde, o Município de Juiz de Fora encaminhou, via sistema específico, as informações detalhadas de cada servidor da área de enfermagem para tal ministério. Este, por sua vez, após recebimento das informações, publicou portaria, destinando ao município valores complementares para cumprimento do piso salarial nacional. Com isso, já neste mês de outubro/2023 foi realizado o primeiro pagamento da referida complementação, referente ao período de maio a agosto do ano corrente.

A Secretaria de Saúde permanece com a atualização dos dados dos servidores, seguindo as orientações do Ministério da Saúde. Assim, uma vez recebidos pelo município, os valores de complementação salarial serão imediatamente repassados aos servidores.

Destaca-se, em adição, que as representações dos servidores têm acompanhado todo o processo supracitado.

Cordialmente,

—

Atenciosamente,

Rogério Freitas

Secretário de Recursos Humanos